PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.839, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de Francisco de Paula Garcia Filho, a área de lazer nº 6, do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 1º de dezembro 2008, aprovou Projeto de Lei nº 091/2008, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área de lazer nº 06, com extensão de 50,61 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **Praça Francisco de Paula Garcia Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal